



INDICAÇÃO N 003/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

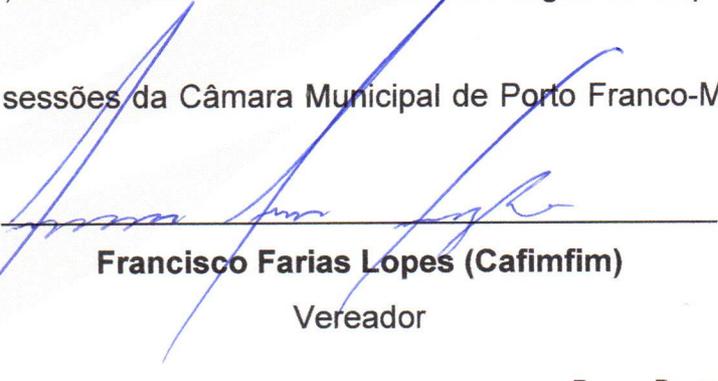
Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que seja feita a agilização da Indicação nº 195/2011, que solicita a implantação de uma unidade do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no município de Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Emprego - SINE é um órgão do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Política de Emprego e Salário, fazendo a intermediação de mão-de-obra, através de suas agências espalhadas por todo o país, onde será controlado o pagamento do seguro-desemprego e prestação de apoio ao Programa de Geração de Emprego, Trabalho e Renda, assim a presente Indicação Legislativa objetiva a implantação de uma unidade deste órgão, em nosso município, visando atender a população desta cidade para que a mesma não precise se deslocar para outras cidades em busca desse serviço favorecendo assim, aos interessados maior agilidade no seu atendimento, bem como maior interatividade com as empresas do nosso mercado de trabalho e, conseqüentemente, com o crescimento do número de vagas de emprego.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 26 de fevereiro de 2024.


Francisco Farias Lopes (Cafimfim)

Vereador